

Ofício nº 169/2022/GP

Sacramento, MG, 16 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE

Presidente da Câmara Municipal de Sacramento - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 25/2022 ao Projeto de Lei _____.

Excelentíssimo Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminho por intermédio de Vossa Excelência para apreciação por parte dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, através da mensagem nº 25/2022, o incluso Projeto de Lei, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, INCLUINDO A COMPANHIA DE TEATRO MOVIMENTO CÊNICO COMO BENEFICIÁRIO DE SUBVENÇÃO, NO EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2022".

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Mensagem nº 25/2022

Sacramento, MG, 16 de maio de 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Encaminho para análise e apreciação dos membros dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, INCLUINDO A COMPANHIA DE TEATRO MOVIMENTO CÊNICO COMO BENEFICIÁRIO DE SUBVENÇÃO, NO EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2022"

O Projeto de Lei em questão segue os fundamentos, diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, denominada como Marco Regulatório do Terceiro Setor, define a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e o regime jurídico das parcerias voluntárias, previstos como Termo de Colaboração e Termo de Fomento.

Conforme explicitado na Mensagem n.º 71/2021, de 17 de novembro de 2021, analisada e aprovada pelo Poder Legislativo, dando origem à Lei Municipal n.º 1.845, de 17 de novembro de 2021, a formalização de parcerias com a sociedade civil representa grande avanço para impulsionar o Terceiro Setor, sempre ressaltando o interesse público e as propostas das sociedades civis.

A juntada dos documentos, objeto do protocolo nº. 1.597/2022, elucidam a importância da destinação da verba para o desenvolvimento da arte e da cultura.

Por todo o exposto, entendendo que o presente Projeto de Lei visa ao atendimento do interesse coletivo, solicito a atenção dos i. Edis para apreciação e aprovação da inclusa propositura.

Atenciosamente.

Wesley de Santi de Melo Prefeito

Documentos que instruem o presente Projeto de Lei:

I - Declaração adequação PPA, LDO e LOA;

II - Documentação necessária para a análise da constituição e finalidade da Companhia de Teatro Movimento Cênico.

MENSAGEM Nº 25/2022 PROJETO DE LEI Nº , DE 16 DE MAIO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, INCLUINDO A COMPANHIA DE TEATRO MOVIMENTO CÊNICO COMO BENEFICIÁRIO DE SUBVENÇÃO, NO EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2022

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n.º 1.845, de 17 de dezembro de 2021, passa vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º omissis

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

		VALOR ANUAL	Qtde. parcelas
VIII.1	Companhia de Teatro Movimento Cênico	6.000,00	1

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 16 de maio de 2022.

Wesley De Santi de Melo Prefeito